



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Daniel José Borges

EM 06/07/2017

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO sobre PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/17, DE 21/03/2017 que " Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade ao Tenente Coronel QOPM Elisboa Moreira Belo, e determina outras providências."

RELATOR: Vereador Lisieux José Borges

De autoria da Vereadora Professora Maria Geli Sanches, o projeto em epígrafe dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade ao Tenente Coronel QOPM Elisboa Moreira Belo, e determina outras providências.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Sendo o Coronel Elisboa Moreira Belo, filho desta terra e pessoa que conta com imensa folha de serviços prestados em nosso município, seja no campo militar, no civil, e em diversas outras áreas, não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse desta casa homenageá-lo com o Título de Cidadão Benemérito.

Assim, atendendo as condições prescritas no Regimento Interno da Casa, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 052 de 2017, somos favoráveis, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.

Teles Júnior
Vereador

Lisieux José Borges
Vereador - PT

Américo Moreira dos Santos

Rodrigues
Vilma Rodrigues
Vereadora

Thais Souza
Thais Souza
Vereadora

Encaminha-se à comissão
Cláudia
Em 11/04/17
Presidente